

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE DIPLOMA DE TÉCNICO EM ÓPTICA

Cópia Autenticada do Diploma de Técnico em Óptica (arquivo mostrando frente e verso) – ou , se preferir entregar o Diploma original deverá dirigir-se até a sede da Superintendência de Vigilância em Saúde.
Requerimento solicitando o Registro do Diploma, identificando o profissional, nome, RG e CPF, informando telefone, e-mail e endereço residencial.
Cópia do RG e do CPF do Técnico em Óptica
Cópia do comprovante de endereço
Comprovante de pagamento da respectiva taxa para Registro de Diploma (será informado pelo site: https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/login quando o boleto estiver disponível para pagamento)
OBS: O diploma somente será aceito se houver a comprovação de que a escola está licenciada na Secretaria de Educação e o curso aprovado no Conselho Estadual de Educação

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PELO SITE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DA ÁREA DO USUÁRIO PELO LINK:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/login>